

Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

WWW.CELIC.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 36706

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 30/04/2024

EDITAL NÚMERO: 337 / 2024

DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2024 14:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 24/2551-0000400-9

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0290-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO;

JUSTIFICATIVA

DEVIDO À NECESSIDADE DE AMPLIAÇÃO DA?SALA DA ASSTEC E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO ATUALMENTE DIVIDIDO COMA DTIC (COMO COMPARTILHAMENTO DO CONDICIONADOR DE AR QUE DEVERÁ PERMANECER PARA USO DA ASSTEC), FAZ-SE NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE UM APARELHO CONDICIONADOR DE AR PARA A DTIC. A DTIC POSSUI UM EQUIPAMENTO EM SUA PROPRIEDADE, O QUAL FOI UTILIZADO DURANTE ANOS NA SALA ANEXA À DIVISÃO, ONDE FICAMOS SERVIDORES DE REDE. PORÉM, ENCONTRA-SE COM DEFEITO, ALÉM DE SER UM EQUIPAMENTO OBSOLETO E SEM CONDIÇÕES FAVORÁVEIS PARA UMA MANUTENÇÃO E NÃO POSSUIR SISTEMA DE AR QUENTE E FRIO, NEM A TECNOLOGIA INVERTER. DESSA FORMA OPTA-SE, ENTÃO, PELA AQUISIÇÃO DE UM NOVO APARELHO DE MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO E MAIS EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. ATENDER SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR, QUENTE E FRIO, 220 V, 12 MIL BTUS EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO EM SALAS NA SEDE DA FAPERGS. UM APARELHO É INDISPENSÁVEL PARA O SETOR DEVIDO NÃO HAVER JANELA NA SALA E TAMBÉM VISTO QUE O APARELHO EM USO ENCONTRA-SE TOTALMENTE OBSOLETO E SEM CONDICÕES DE REFORMAS PARA QUE SEJA REALOCADO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO SEM INSTALAÇÃO

TIPO DE ENTREGA: TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP: Exclusividade

PRAZO DE ENTREGA: 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 Dias

VALOR DO LOTE: R\$ 2.901,09

Item 1 - 0290.0089.009998

CONDICIONADOR DE AR - AIR-SPLIT 12.000 BTUS QUENTE/FRIO SEM INSTALAÇÃO

QUANTIDADE: 1,0000 UNIDADE: un VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.901,09

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSORIOS P/CLIMATIZACAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

CONDICIONADOR DE AR - TIPO CONDICIONADOR: AIR-SPLIT; USO: DOMÉSTICO; CAPACIDADE TÉRMICA: 12.000 BTUS; OPERAÇÃO: QUENTE/FRIO; CICLO: REVERSO; TENSÃO: 220V; FREQUÊNCIA: 60HZ; CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: CLASSE A; FIXAÇÃO: PAREDE; CONTROLE REMOTO: SIM; EVAPORADOR: SIM; RUÍDO: INTERNO: MÁXIMO 39 DBA; EXTERNO: MÁXIMO 47DBA; CONDENSADOR: SIM; INSTALAÇÃO: NÃO; GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: SEGUINTES CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: - DEVERÁ POSSUIR TECNOLOGIA COMPRESSOR: INVERTER; - DEVERÁ POSSUIR FILTRO ANTI-BACTÉRIA; - DEVERÁ POSSUIR FUNÇÕES MÍNIMAS: SWING, SLEEP, TIMER, REGULAÇÃO VENTILAÇÃO; - O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DE ACORDO COMO LOCAL A SER DEFINIDO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE: - SEMINSTALAÇÃO:

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

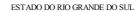
LOCAS DE ENTREGA

FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL FAPEROS AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 261 2º ANDAR CENTRO HISTORICO PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 1

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO



Emissão: 02/05/2024 - 16:09





ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMTIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.